

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 6 de outubro de 1983

ANO VII - Nº 192

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.676, DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

Aprova o Regimento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

REGIMENTO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA FINALIDADE E DA COMPOSIÇÃO

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 99 - Ao Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, cabe desempenhar as seguintes atividades;

- I - dirigir o Conselho, presidir suas reuniões, propor as questões, colher os votos e proclamar os resultados;
- II - despachar com o Secretário de Segurança Pública;
- III - representar o Conselho ou designar outro membro para fazê-lo;
- IV - participar dos julgamentos e relatar os procedimentos que avocar;
- V - distribuir os procedimentos e as consultas entre os Conselheiros;
- VI - assinar, com o relator, as decisões do Conselho;
- VII - convocar as sessões extraordinárias;
- VIII - requisitar das autoridades competentes, sempre que necessários ao estudo e deliberação do Conselho, os autos dos processos-crime, bem como, informações sobre a situação jurídico-carcerária de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos prisionais, re-presentando, quando não atendido;
- IX - manter a ordem das sessões;
- X - fixar prazo para relatar procedimentos urgentes submetidos ao Conselho;
- XI - designar Secretário do Plenário dentre funcionários do quadro de pessoal do Distrito Federal, em exercício no Conselho;
- XII - inspecionar os estabelecimentos prisionais sediados no Distrito Federal, com o objetivo de assegurar condições carcerárias compatíveis com a dignidade humana, sem prejuízo da atuação do Ministério Público e outras autoridades, ou designar dentre os Conselheiros, quem o represente;
- XIII - receber cópia da carta de guia e seus aditamentos, determinando as providências que lhe são pertinentes;
- XIV - presidir, na forma da legislação vigente, a cerimônia do Livramento Condicional ou designar representantes;
- XV - abrir, rubricar e encerrar o livro de atas das cerimônias de Livramento Condicional.

XVI - designar, sem ônus para o Conselho, dentre os Conselheiros ou pessoas versadas em assuntos penitenciários, o Diretor da "Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal";

XVII - baixar Ordens de Serviço de caráter decisório ou executório;

XVIII - propor ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para designação os nomes das pessoas que deverão ocupar as funções de Direção e Assessoramento Superiores e de Direção e Assistência Intermediária;

XIX - propor a abertura de inquéritos administrativos;

XX - elogiar, impor penas disciplinares e aprovar a escala de férias dos funcionários do Conselho;

XXI - conceder entrevistas a órgãos de divulgação e proceder visitas oficiais;

XXII - propor viagens, a serviço, dos Conselheiros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

XXIII - decidir, em grau de recursos, sobre atos e despachos de autoridades subordinadas;

XXIV - delegar atribuições, na forma da legislação pertinente;

XXV - apresentar ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, relatório circunstanciado das atividades do Conselho, bem como, o mapa estatístico das decisões;

XXVI - executar e fazer executar este Regimento e as decisões do Conselho; e

XXVII - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei, regulamento ou ato emanado de autoridade competente.

(Republicado por haver saído incompleto no Suplemento ao DODF de 15/09/83, pag. 6/7)

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
PROCURADORIA GERAL	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 7.500,00
Semestral Cr\$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 81.920,00
Por centímetro de coluna Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 7.710, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 270640/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1703.13750251.015 — Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 120.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal.

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 120.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.711, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 113189/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301742.058 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.

00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 105.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal.

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 105.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.712, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

Cria funções de confiança, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.547/83,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, as Funções de Confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, a seguir:

a — 01 (um) Assessor, Código LT-DAS-102.1, alocada no Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo;

b — 01 (um) Administrador da Torre de Televisão de Brasília, Código LT-DAS-101.1;

c — 01 (um) Administrador do Centro de Convenções, Código LT-DAS-101.1.

Art. 2º — São extintas na Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal 03 (três) funções da categoria Direção Intermediária, de Encargado dos Anexos I, III e IV, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Turismo, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 3º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.713, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

Dispõe sobre a administração do Centro de Convenções de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O Centro de Convenções de Brasília será administrado pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal — DETUR.

Art. 2º — A responsabilidade do DETUR com relação ao Centro de Convenções abrangerá:

I — administração geral do imóvel, incluindo a sua conservação e manutenção;

II — gerenciamento administrativo-financeiro das áreas comerciais.

Art. 3º — O gerenciamento referido no inciso II do artigo anterior objetivará maximizar a utilização do Centro de Convenções por terceiros, mediante a cobrança de taxas de ocupação ou de locação.

§ 1º — A taxa de ocupação será devida pelo arrendamento de áreas comerciais como restaurante, lanchonete, lojas, depósitos e outras, de acordo com as normas em vigor na administração do Distrito Federal.

§ 2º — A taxa de locação será devida pela utilização eventual — até 30 (trinta) dias — de salas, auditórios, teatros e áreas de exposições.

Art. 4º — O valor da taxa de ocupação das áreas comerciais de que trata o § 1º do artigo anterior, será o obtido em processo licitatório e o da taxa de locação mediante a aplicação de tabela aprovada por ato do Chefe do Gabinete Civil.

Art. 5º — A receita proveniente da cobrança das taxas de ocupação e de locação será recolhida aos cofres da Secretaria de Finanças.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSE ALBANO COSTA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I e III, do Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, combinado com o artigo 61, inciso I do Ato Regimental nº 09, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 05 de novembro de 1980, e tendo em vista a decisão prolatada em sessão de 13 de setembro de 1983, que nos é comunicada pelo GP Nº 680/83, de 16 de setembro de 1983, daquela Egrégia Corte de Contas,

RESOLVE:

I — Aplicar ao Senhor Olympio Augusto de Vasconcelos Duarte, ex-Diretor da Divisão de Administração do DETUR, a multa equivalente a um (1) valor de referência por ter reincidido na prática de inobservância do disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64;

II — Determinar que o Departamento de Turismo do Distrito Federal promova a cobrança, por vias administrativas, da importância referente à multa de que trata o item anterior;

III — Estabelecer que, em não sendo satisfeita a exigência amigavelmente, após o trintídio, oficie o Departamento de Turismo do Distrito Federal à Sua Excelência o Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, para fins de inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Brasília, 04 de outubro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 70/83-SEA, DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 70/83, DE 27 DE SETEMBRO DE 1983
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário Datilógrafo	FC-08	01	Secretário Administrativo	DAI-112.2
					Agente Administrativo ou Datilógrafo

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 007.390/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LEZI ALVES BERNARDO, viúva, e temporária a CARMELIA ALVES BERNARDO, LUCINETE ALVES BERNARDO e VICTOR ALBERTO ALVES BERNARDO, filhos do ex-funcionário JOÃO BATISTA BERNARDO, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-12, matrícula nº 15.763-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 1983.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 004.276/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA COTRINHA SOARES, viúva, e temporária a LENYRA COTRINHA SOARES, SANTARINO SOARES COUTINHO e SUELI COTRINHA SOARES, filhos do ex-funcionário ANTONIO SOARES, Zelador, nível 07, matrícula nº 01.973-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 1982.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 121.293/78,

RESOLVE:

Declarar a nulidade do Decreto de 27 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 207, de 03 de novembro de 1981, que reviu os proventos da aposentadoria de OSMAR LOBÃO VERAS, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 20.332, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 012.808/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALBAMAIR DA SILVA CARNEIRO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 19.677-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 1983.

Brasília, 23 de setembro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 012.802/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SILVANO DA SILVA PEREIRA, do emprego de Arquiteto, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, matrícula nº 23.181-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 1983.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 015.735/82,

RESOLVE:

Considerar o Decreto de 14 de março de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 53, de 18 do mesmo mês e ano, que aposentou FRANCISCO BARROS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 16.355, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.665/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a BENICIA LUIZ CLEMENTE, viúva, e temporária a WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, WILMA APARECIDA CLEMENTE DE SOUZA, VILMAR CLEMENTE DE SOUSA, WANDER CLEMENTE DE SOUZA e ANTONIO VANTUIR CLEMENTE DE SOUZA, filhos do ex-funcionário ANTONIO CLEMENTE DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 02.371-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr\$285.042,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e dois cruzeiros), a retribuição mensal de SUZANA LIGIA SIMÕES UNGARELLI, matrícula nº 23.932-1, ocupante de Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

Brasília, 06 de outubro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr\$ 509.171,00 (quinhentos e nove mil, cento e setenta e um cruzeiros), a retribuição mensal de WELIGTON LUIZ MORAIS, matrícula nº 18.510-8, ocupante de Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

Brasília, 06 de outubro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), a retribuição mensal de ILDETE ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 19.409-3, ocupante de Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

Brasília, 06 de outubro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), a retribuição mensal de CARMEN LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 19.922-2, ocupante de Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

Brasília, 06 de outubro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INTERESSADO: JOSEFINO SOARES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto "E" nº 339/67 artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75. Concedo licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 23/09/83

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INTERESSADO: OLGA JAUDY
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto "E" nº 339/67 artigo 91 inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75 concedo licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 26/09/83

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**391ª REUNIÃO**

PROCESSO Nº : 007.547/83

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE FUNÇÕES

RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1983, e autorizar a criação de funções de confiança, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, na Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, na forma da minuta de Decreto em anexo;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de agosto de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Conselheiros.

HOMOLOGO

Em 06/10/83

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, Assistente, matrícula 12.302-1, Código DAI-112.3, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, RUY BERNARDES PEREIRA, Diretor da Divisão de Registro e Controle/ COSAP/SEF, matrícula 7657-0, Código DAS.101.1, por motivo de substituição do Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial/SEF, no período de 14 de setembro a 13 de novembro de 1983.

Brasília, 14 de setembro de 1983.

RUY BERNARDES PEREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 23.09.83, pág. 03).

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA VITÓRIA ORLANDO DE CARVALHO, matrícula nº 5.374-0, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, da Função de Confiança de Secretário Datilógrafo do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1983.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BARBARA BATISTA AVEIRO, Agente Administrativo, matrícula 23.355-2, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1983.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA CARVALHO FERREIRA SANTOS, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-12, matrícula nº 8.819-6, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Dados e Informações, Código DAS-101.1, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CARITA MARIA DE SOUSA ROSA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS VERÍSSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 21.217-2, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal., a partir de 26/09/83.

Brasília, 23 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA HELENA QUEIROZ REIS, Agente Administrativo, matrícula 22.161-9, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA RESENDE, Chefe da Seção de Expediente/ CPJ/PCDF, matrícula 19.187-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.10 a 01.11.83.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ALVES FILHO, Agente de Polícia, matrícula 23.489-3, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NAZARENO BARBOSA DE SOUZA, Chefe da Seção de Prevenção da DTE/CPE/PCDF, matrícula 21.076-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.10 a 08.11.83.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VIRGINIA APARECIDA RIBEIRO NETO, Datiloscopista Policial, matrícula 23.793-0, Código PC-206, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM, Chefe da Seção de Comunicações do I.I./PCDF, matrícula 20.783-7, Código DAI-111.3, por motivo de impedimento do titular, por se encontrar substituindo o titular da Divisão de Administração do I.I., no período de 03.10 a 01.11.83.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM, Agente de Polícia, matrícula 20.783-7, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADEMAR BARREIRA E REIS, Diretor da Divisão de Administração/ I.I./PCDF, matrícula 20.836-1, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.10 a 01.11.83.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CRESO FERRO GOMES BARROS, Delegado de Polícia, matrícula 20.720-9, Código PC-201, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado-Chefe da 18ª Delegacia Policial/CPJ/PCDF, matrícula 18.879-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.10 a 01.11.83.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL LEITE TEIXEIRA NETO, Agente de Polícia, matrícula 20.280-0, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, Chefe da Seção de Vigilância da 12ª DP / CPJ/PCDF, matrícula 12.337-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.10 a 01.11.83.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 15/83 — CONTRANDIFE

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 62ª Sessão Ordinária do dia 26.09.83, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

RESOLVE:

I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 63ª a 67ª;
II — As reuniões serão realizadas nos dias 03, 06, 10, 17 e 24 do mês de outubro do fluente ano, às 2ª e 5ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília, 27 de setembro de 1983.

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº 2.133/83 - 1ª SPRG

PROCESSO Nº: 125.394/83.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO — DETUR.

ASSUNTO: CESSÃO DE DIREITOS SOBRE FILME.

EMENTA: Cessão dos direitos patrimoniais sobre obra cinematográfica. Indispensável a formalização do contrato e seu registro no órgão competente.

Vedação da cessão dos direitos morais sobre as obras intelectuais.
Cautelas.

Cessão dos direitos sobre obra cinematográfica, a título oneroso, ao DETUR. Necessidade de prévia dispensa de licitação pelo Governador do Distrito Federal, por se tratar de compra de obra de arte.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/83-BENECAP, PARA INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL NO LOTE Nº 13 DA QUADRA CNB-1, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe, será realizada às 9:00 horas do dia 07 de novembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, localizado no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) até o dia 3 de novembro de 1983.

Brasília, 03 de outubro de 1983

LUIZ CARLOS GESUALDI
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EDITAL Nº 06/83 — IMÓVEIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua sessão 822ª realizada em 23.09.83, decidiu proclamar vencedor do Edital de Licitação nº 06/83-Imóvel, o Licitante abaixo relacionado:

ITEM	LICITANTE
01	EPARTAM — PARTICIPAÇÕES S/A.

Na oportunidade, CONVOCA o referido Licitante Vencedor a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/Norte, no horário das 14:30 às 16:30 horas, apresentando no ato a 5ª via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial.

Brasília-DF., 04 de outubro de 1983.

OSWALDO PUGLIA
Diretor Superintendente
Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EDITAL N° 08/83 — IMÓVEIS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua sessão 822ª realizada em 23.09.83, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação n° 08/83 — Imóveis, os Licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR
01	MERCADINHO GLÓRIA LTDA.
02	MERMÓGINO JOSÉ GUEDES.
03	J. E. BARBOSA.
04	ROMEU CRISPIM DOS SANTOS
06	ANTONIO PEREIRA FILHO
07	NICODEMOS MOURA DE SOUZA
08	BAR E MERCEARIA PORONGATU LTDA.
09	ALBERICO APOLINÁRIO BARBOSA
10	ANTONIO EVARISTO RESENDE (espólio)
11	NEUZA REGIS FERREIRA
12	FRANCISCO SUITBERTO DE FRANÇA
13	JOAQUIM DUQUES FERNANDES
14	LUIZ ANTONIO DE AGUIAR
15	JULIANA DE FREITAS BARRETO
16	NEIDE GONZAGA DA SILVA SA
17	MANOEL LIMA NEPOMUCENO
19	IRENI PIRANGI SOARES SILVA
23	INACIO MEDEIROS LIMA
25	LOJAS ESPERANÇA LTDA.
26	OLAVO MARTINS DOS SANTOS
33	EDNA CARDOSO CHRISOSTOMO
88	FRANCISCO ROMUALDO DE ARAÚJO
89	CORREIA & FILHO LTDA.
90	CIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.
91	TEREZA MARIA DE JESUS SOUSA
92	SEBASTIANA LÁZARA CAMPOS
93	ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
94	LINDALVA PEREIRA MOREIRA
96	NELSON ARAÚJO DE PINHO
98	PATRÍCIO BARBOSA DE JESUS
99	BAR E MERCEARIA SINHA
104	MARIA BENEDITA DO NASCIMENTO
109	JORGE DO CARMO DA CONCEIÇÃO
110	LENI MARIA DE SOUZA VALADARES
111	PANIFICADORA CEILÂNDIA SUL LTDA.
112	RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
118	VALDEMAR FRANCISCO SANTANA
119	MOACIR RODRIGUES
128	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
143	JOSEFA LUIZA DO NASCIMENTO RAMOS
144	MÓVEIS ESPERANTINA LTDA.
146	JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
151	ATAÍDE ANTONIO DOS SANTOS
153	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
158	M. E. LIMA DOS SANTOS.

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala 206, do Edifício-Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte SAI/Norte — no horário das 14:30 às 16:30 horas apresentando no ato a 5ª Via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial.

Brasília-DF., 04 de outubro de 1983.

OSWALDO PUGLIA
Diretor Superintendente
Respondendo

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL N° 11/83 — ACSNB — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DAS OBRAS DE CALÇADAS NO SETOR DIVINEIA, DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE — D. F.

DATA: 13.10.83 — HORÁRIO: 09:00 HORAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 22.09.83, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registros Cadastral de Habilitação de Firms da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — Meios-Fios/ Passeios, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício-Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução das obras acima.

O Edital, projetos, especificações e cadernos de encargos poderão ser adquiridos na COPIARTE — Copiadora Reproduções e Serviços Ltda., no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Galeria Nova Ouvidor, Lojas 141/143 — Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 30 de setembro de 1983.

MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Assessoria de Obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na SAIN, Bloco "A" — 2º andar, o Edital n° 03, da Tomada de Preços n° 014/83-CPL/SEP, referente a execução total sob o regime de empreitada por preço global do Edifício Sede do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF.

A abertura das propostas realizar-se-á às 14:30 horas do dia 20.10.83.

Para aquisição do caderno de especificações e encargos, Edital, Anexos I, II e III e Projetos de Arquitetura, a firma interessada deverá recolher na Tesouraria da SEP, no endereço acima, em favor do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília-DF, 5 de outubro de 1983.

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 342/83 — IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial n° 01-DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 8h 30min às 11h, no período de 14 a 18.10.83, para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSI- FICAÇÃO	CONCURSO
01	Carlos Eduardo Sutil Machado	1ª	Taquígrafo
02	Elvina Eustorgio da Silva	4ª	Taquígrafo

Brasília, 04 de outubro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 343/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial n° 01-DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 8h 30min às 11 horas, no período de 10 a 13.10.83, para trato de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSI- FICAÇÃO	CONCURSO
01	José Roberto Terra de Barros	1ª	Engenheiro Civil
02	Márcia Maria Braga Rocha	2ª	Engenheiro Civil
03	Edicio de Figueira A. Júnior	3ª	Engenheiro Civil
04	Nathaniel Peregrino Bloomfielo	4ª	Engenheiro Civil
05	Vicente Alfredo de P. Rodrigues	5ª	Engenheiro Civil
06	Itiro Ashiuchi	6ª	Engenheiro Civil
07	Lucio Oton de Lima	7ª	Engenheiro Civil
08	Sued Santos de Vasconcelos	8ª	Engenheiro Civil
09	Carlos Alberto Riiti Hirata	9ª	Engenheiro Civil

10	Sergio Antonio Rabelo	109	Engenheiro Civil
11	Sergio Issamu Yamada	119	Engenheiro Civil
12	Manoel Araújo Pinto	129	Engenheiro Civil
13	Maria Eliane Bezerra Espíndola Moreira	549	Téc. Ass. Educacionais
14	José Carlos Saenger	49	Bibliotecário
15	Simone Reyntiens Costa Dória	59	Estatístico
16	Ivair Prata	2749	Motorista

Brasília, 04 de outubro de 1983
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 344/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01-DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 8h 30min às 11 horas, no período de 07 a 11.10.83, para trato de assunto de seu interesse.
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSI-FICAÇÃO	CONCURSO
01	Pedro Honorato de Amorim	369	Fiscal de Posturas
02	Rozemar Rocha Melo	379	Fiscal de Posturas
03	Máximo Oliveira de Souza	389	Fiscal de Posturas
04	José Renato Lima Melo	399	Fiscal de Posturas
05	Leonardo Felix de Souza	409	Fiscal de Posturas
06	Ivan Lustosa Rebelo Lages	419	Fiscal de Posturas
07	Isidoro Aragão Guerra	429	Fiscal de Posturas
08	Albina Sitta	439	Fiscal de Posturas
09	Sílvia Guimarães Barquete V. Santos	449	Fiscal de Posturas
10	Aguinaldo de Oliveira	459	Fiscal de Posturas
11	José Maria Gomes	469	Fiscal de Posturas
12	Wariston Ferreira	479	Fiscal de Posturas
13	Aparecida Claret Bragança Oliveira	489	Fiscal de Posturas
14	Maria da Conceição Nunes Feitosa	499	Fiscal de Posturas
15	Agrício Penido Consone	509	Fiscal de Posturas
16	Almir dos Santos Noletto Filho	51	Fiscal de Posturas
17	Adair de Areda Vasconcelos	52	Fiscal de Posturas
18	Paulo Roberto Barbosa Marinho	53	Fiscal de Posturas
19	Zilébia Alves Pereira	54	Fiscal de Posturas
20	Odir Candido de Moura	55	Fiscal de Posturas
21	Custódio da Silva Costa	56	Fiscal de Posturas
22	Renato Alves	57	Fiscal de Posturas
23	Cecília Chaves Lima	58	Fiscal de Posturas
24	Helenice Rocha de Oliveira	59	Fiscal de Posturas
25	Maria Luisa de Araújo Fernandes	60	Fiscal de Posturas
26	Carolina de Souza Dourado Silva	61	Fiscal de Posturas
27	Ethel Pereira da Cunha	62	Fiscal de Posturas
28	Eulene de Assis Ribeiro	63	Fiscal de Posturas
29	Francisco Marques Sobrinho	64	Fiscal de Posturas
30	Marcelino Luiz da Silva	65	Fiscal de Posturas
31	Maria de Fátima Amorim Freitas	66	Fiscal de Posturas
32	Dilso Justiniano da Silveira	67	Fiscal de Posturas
33	Mário Lúcio de Moura	68	Fiscal de Posturas
34	Ilídio da Penha Afonso	69	Fiscal de Posturas
35	Adair Helena Franco	70	Fiscal de Posturas
36	José Nunes dos Santos	71	Fiscal de Posturas
37	Santo Evangelista dos Reis	72	Fiscal de Posturas
38	Francisco das Chagas Melão	73	Fiscal de Posturas

Brasília, 30 de setembro de 1983
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 345/83-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

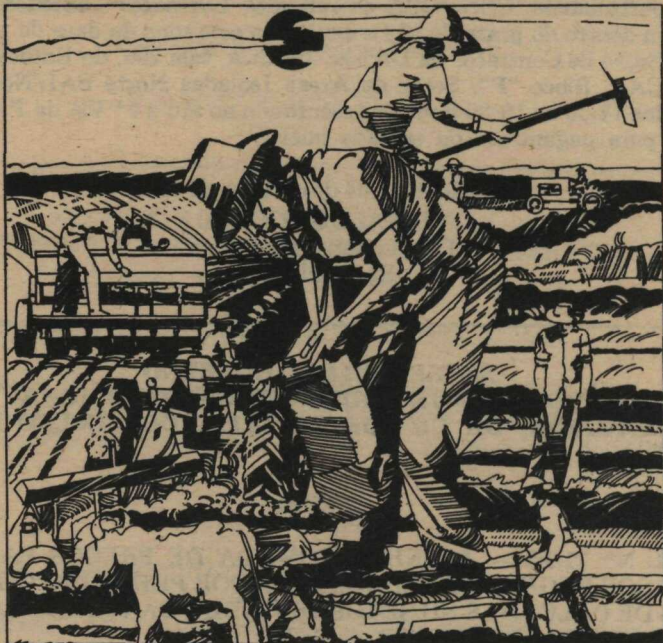
Ficam reconvocados os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01-DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, de 08h 30min, às 11 horas, no período de 07 a 11.10.83, para trato de assunto de seu interesse.
O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSI-FICAÇÃO	CONCURSO
01	Cícero Costa de Lima	1ª	Fiscal de Posturas
02	Olívio Maruno	2ª	Fiscal de Posturas
03	José Carlos Rodrigues Alvim	4ª	Fiscal de Posturas
04	George Washington Castelo Branco Coelho	10ª	Fiscal de Posturas
05	Rose Mary Cerutti Trindade	12ª	Fiscal de Posturas
06	Valmir Franco	14ª	Fiscal de Posturas
07	Genival Miranda Nogueira	19ª	Fiscal de Posturas
08	Alvaro dos Santos Fonsêca	26ª	Fiscal de Posturas
09	César Cecílio de Jesus Machado	29ª	Fiscal de Posturas
10	Marisa Matos Martin	30ª	Fiscal de Posturas
11	Ana Lucia Cavalcante	33ª	Fiscal de Posturas

Brasília, 03 de outubro de 1983
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO
Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos “ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS” e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

PLANTE MAIS.
CRISE SE VENCE COM PRODUÇÃO.



O Brasil começa o plantio das safras de verão com vontade e a decisão de vencer os problemas pelo trabalho em sua terra. Mais de 3 milhões de agricultores, em 14 Estados, estão colocando no chão a semente. Queremos e precisamos de uma grande colheita de alimentos. Ela representa mais empregos no campo e nas cidades e um abastecimento melhor para o povo. Com mais alimentos podemos combater a inflação e gerar divisas. Agora, o apoio do Governo Federal está no crédito, preços mínimos remuneradores e seguro. Com isso os produtores rurais podem aumentar a área plantada, produzir mais e melhor.

Agricultura, a prioridade continua.
Uma conquista do povo e do Governo.